



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

ATO DO PRESIDENTE Nº 2/2026 - 1466030 - DL

Em 13 de abril de 2026.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXII do art. 29, combinado com o § 1º do art. 227 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Paraná,

DECLARA

constituída a Comissão Especial de Reforma à Constituição, com a finalidade de opinar quanto à **Proposta de Emenda à Constituição nº 3/2026**, de autoria do Poder Executivo, que *“altera a Emenda Constitucional nº 45, de 4 de dezembro de 2019, visando adequar a legislação estadual aos parâmetros constitucionais e legais federais e à jurisprudência do Superior tribunal Federal – STF relacionados à aposentadoria de servidores, sobretudo no que tange à observância e aplicação da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985, da tese fixada no Tema nº 1.019 de Repercussão Geral e da decisão exarada na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7727. Além de harmonizar o regime previdenciário do Estado a normas federais e entendimentos do Poder Judiciário, a disciplina proposta reforça a valorização institucional dos servidores integrantes de carreiras policiais civil, científico, penal e de agente de segurança socioeducativo ao conferir maior reconhecimento às especificidades e aos riscos inerentes ao exercício de suas atribuições e, ao assegurar tratamento previdenciário compatível com essas condições, promove segurança jurídica, uniformidade no regime aplicado aos referidos quadros e respeito aos direitos adquiridos”*. A referida proposta foi publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, edição nº 3.372, de 24 de março de 2026. Nos termos do § 1º do art. 227 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, a Comissão Especial será composta pelos seguintes membros, indicados pelos Líderes: Deputado Hussein Bakri, titular, e Deputado Luiz Claudio Romanelli, suplente; Deputada Ana Júlia, titular, e Deputado Professor Lemos, suplente; Deputado Tercilio Turini, titular, e Deputado Anibelli

Neto, suplente. Integram, ainda, a Comissão, nos termos do inciso XXXII do art. 29 do Regimento Interno: Deputado Márcio Pacheco, titular, e Deputado Alexandre Amaro, suplente; Deputado Thiago Bühner, titular, e Deputado Ademar Luiz Traiano, suplente.

Curitiba, 13 de abril de 2026.

Deputado **ALEXANDRE CURI**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Maranhao Curi, Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná**, em 14/04/2026, às 09:49, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **1466030** e o código CRC **240D62E1**.